

CALENDÁRIO

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 DAS CRIANÇAS

SEGUNDA - 17 DE JANEIRO - 9H ÀS 16h



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

5 a 11 anos

COM COMORBIDADES OU DEFICIÊNCIA PERMANENTE

Locais para vacinação

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ângela Rossi

Rua Cuba, 838, Jardim Pinheiros III

Maria Luiza Sandri Meneguetti

R. Mal. Deodoro, 853 - Zona 7

ESCOLA MUNICIPAL

Renato Bernardi

Rua Bem-Te-Vi, 2018 - Conjunto Sanenge

Helenton Borba Cortes

Rua Pioneira Maria

Lopes, 619,

Pq Residencial

Aeroporto



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Atenção pais e responsáveis

É OBRIGATÓRIO LEVAR:

- Carteira de vacinação, documento com foto e CPF da criança;
- Declaração padrão de comorbidade ou deficiência permanente (**modelos disponíveis para impressão no site da Prefeitura**);
- Comprovante de residência no nome dos pais/responsáveis;
- Presença do pai ou responsável na hora da aplicação da vacina;
- Termo de autorização de menores de idade já assinado pelos pais/responsáveis (**modelo disponível no site da Prefeitura**);

ORIENTAÇÕES:

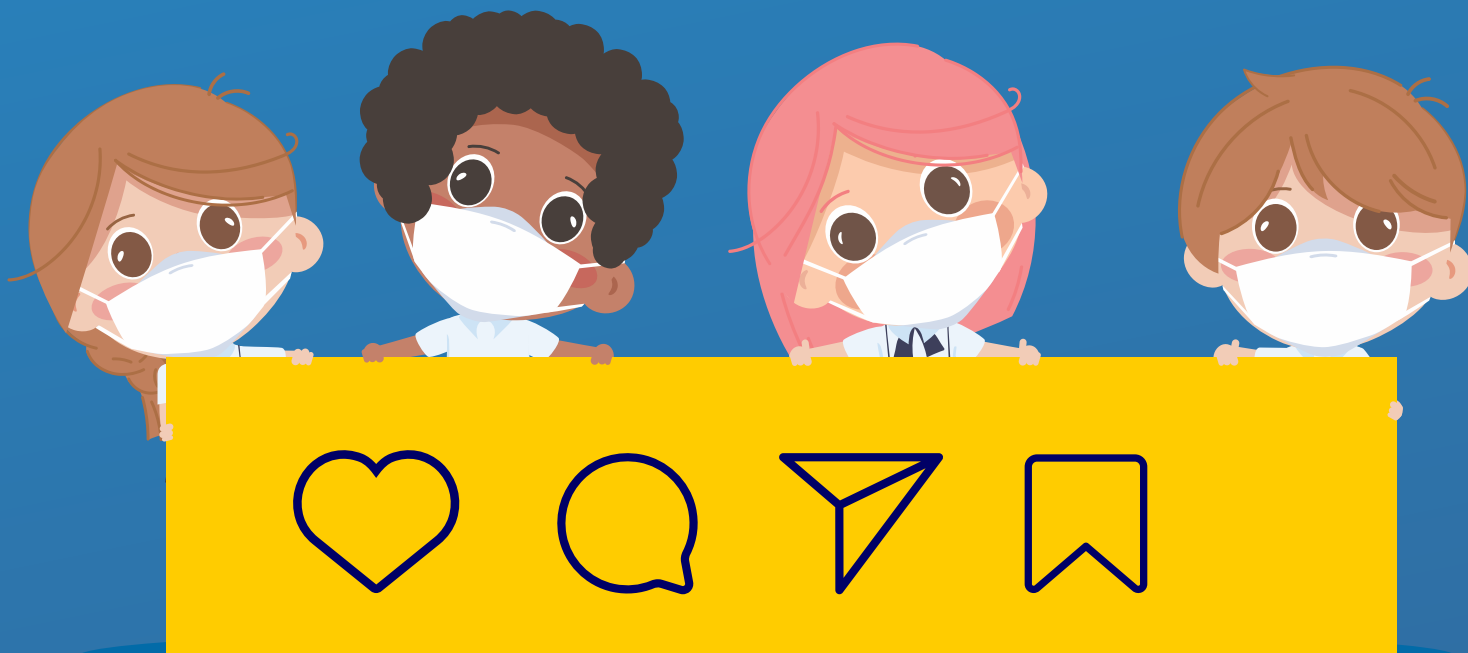
- É necessário **intervalo de 15 dias** entre a vacina da covid-19 e outra vacina do calendário infantil;
- Criança com suspeita de Gripe/Covid-19 devem aguardar o desaparecimento dos sintomas para receber a vacina;
- **Não é obrigatório prescrição médica para criança receber a vacina.**



Declarações:

COMORBIDADE OU DEFICIÊNCIA PERMANENTE +
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO
DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA

www.maringa.pr.gov.br



SALVE ESSE POST!
COMPARTILHE ESSA INFORMAÇÃO



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE